

DECRETO Nº 294/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.749, de 05 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.781, de 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 270, de 30 de agosto de 2024:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO os ofícios das entidades participantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, indicando seus representantes;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 335/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de compilar, para fins de sistematização e melhor compreensão, as nomeações constantes dos Decretos Municipais nº 270/2024 e nº 028/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, no restante do período de 2024-2026, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DOS PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a.1) Titular: **Gentil Soares de Lima;**

Suplente: **Marcelo Gabriel Morita Azuma.**

a.2) Titular: **Karina Francielle Moraes;**

Suplente: **Leopoldo Cesar Turbay.**

a.3) Titular: **Fernada Oliver Martim;**

Suplente: **Edvaldo Aparecido Máximo de Souza.**

a.4) Titular: **Itamar Inácio da Silva Junior;**

Suplente: **Wagner Philipe Bello.**

a.5) Titular: **Mariana Aparecida Soares de Souza;**

Suplente: **João Lucas Julião Corte.**

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Ruth de Lima Feitoza Andre;**

Suplente: **Claudia Andreia Venciguerra..**

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Fábio Massamitsu Sakata;**

Suplente: **Crislaine Aparecida Pizzi.**

d) Fundação Cultural de Umuarama:

Titular: **Alessandro Aparecido Salgado;**

Suplente: **Marco Aurélio da Silva Tavares.**

e) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: **Gabriel Correa Okada;**

Suplente: **Aladio Vido Picelli Junior.**

f) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Elivelton da Silva Prado;**

Suplente: **Luís Fernando Vea Tarifa Navarro.**

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associações Desportivas:

a.1) Associação Rebelatto:

Titular: **Ailton Rebelatto Vieira;**

Suplente: **Angélica de Oliveira Rocha.**

a.2) Associação Escolinha de Futebol Monte Branco:

Titular: **Aluísio Rogério Alves;**

Suplente: **Marcelo Coroba da Silva.**

b) Atletas esportivos:

b.1) Titular: Carlos Gabriel Zanata Cardozo;

Suplente: **Victor Reske da Silva.**

b.2) Titular: Weslei da Silva Rodrigues;

Suplente: **Everaldo Reduzino Alves.**

c) Conselho Regional de Educação Física – CREF:

Titular: **Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto;**

Suplente: **Lucyelena Amaral Picelli.**

d) Profissionais da área de Educação Física:

d.1) Titular: Carlos Henrique da Silva;

Suplente: **Alessandro Dias Alvarenga.**

d.2) Titular: Danilo Flauzino Teixeira;
Suplente: Jefferson de Souza Oliveira.

e) Indicação por associação ou entidade de pessoa com deficiência:
Titular: Ademir Westphal;
Suplente: Olga Gonçalves Bertolino.

f) Entidade de atendimento à pessoa idosa, ou pessoa da terceira idade que utilize os serviços ofertados pela SMEL:
Titular: Roselene Birello Jorge;
Suplente: Francisco Aparecido Casques.

g) Entidade ligada ao atendimento de crianças e adolescentes, desde que seja reconhecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
Titular: Emerson Luiz Botelho Lourenço;
Suplente: Rosemeri Berta Szezerbatz Augusto.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 4.749, de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer, sem ônus a Município de Umuarama.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos n.º 270, de 30 de agosto de 2024 e nº 028, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18 / 10 / 2025 DE Nº 13463
UMUARAMA 18 / 10 / 2025
Dorise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS